



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DO PREFEITO

Volta Redonda – Sede do Governo do antigo Povoado de Santo Antônio, inicialmente Distrito de Paz, emancipada aos 17 dias do mês de Julho de 1954, berço da Siderurgia no Brasil.

DECRETO Nº 9.823

Altera dispositivo do Decreto nº 7.962, de 31 de dezembro de 1997.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 222 da Lei Municipal nº 1.896/84 – Código Tributário Municipal.

DECRETA:


Artigo 1º- O Parágrafo 1º do Artigo 3º do Decreto nº 7.962/84, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º - ...

§ 1º - Devido pelos profissionais autônomos pelo exercício de suas atividades e em relação a seus empregados, trimestralmente, até o último dia útil dos meses de março, junho, setembro e dezembro.

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor em primeiro de janeiro de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 19 de novembro de 2003.


Antônio Francisco Neto
Prefeito Municipal